



SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/17 .
- DECRETO Nº 2.047/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/17.



Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/17 - Objeto: Contratação de empresa especializada, visando a manutenção de *software* com sistemas integrados, do pacote tecnológico contido no portal: Módulo SDP – Sistema de Diagramação e Publicação, com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na *internet*, no Diário Oficial do Município, impressões das publicações e informações em links específicos, no Sítio/*Home Page* deste Município, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação no **Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação e na a Imprensa Oficial do Município de João Dourado Bahia**; Art 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Órgão: Sec. Mun de Administração – **CONTRATADA: MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAL EIRELI – ME**; Valor Global R\$ 7.000,00; Dot. Orçam./17: 03.30.10; 2007-3390.39.00.00- Valtemir M. Ribeiro - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO/BA. Objeto– Contratação de empresa especializada, visando a manutenção de *software* com sistemas integrados, do pacote tecnológico contido no portal: Módulo SDP – Sistema de Diagramação e Publicação, com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na *internet*, no Diário Oficial do Município, impressões das publicações e informações em links específicos, no Sítio/*Home Page* deste Município, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação no **Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação e na a Imprensa Oficial do Município de João Dourado Bahia**, Art 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./17: 03.30.10; 2007-3390.39.00.00 - **CONTRATADA: MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAL EIRELI - ME**; **Contrato nº 01/17** - Vlr. Global R\$ 7.000,00–Data de Assinatura 02/01/17-Vigência: 02 Meses.– Celso L. Dourado-Prefeito Municipal.



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2.047/ 2017 - DE 10 DE JANEIRO DE 2017

"Decreta Situação de Emergência no Município de João Dourado em decorrência da seca e estiagem prolongada".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 1.975, de 01 de junho de 2016, por meio do qual o ex-prefeito decretou situação de emergência no Município de João Dourado pelo prazo de 90 (noventa) dias, em decorrência dos efeitos da estiagem;

CONSIDERANDO que o Decreto nº. 1.945, de 31 de agosto de 2016, prorrogou a situação de emergência por mais 90 (noventa) dias, em virtude da seca provocada pelo longo período de estiagem;

CONSIDERANDO que no mês de dezembro de 2016, conforme Boletim Pluviométrico Mensal Consolidado divulgado pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) do Estado da Bahia, "as chuvas foram mais irregulares e com acumulados inferiores a média histórica";

CONSIDERANDO que os baixos níveis de precipitação do período não foram suficientes para acumulação de água em reservatórios e aguadas do município, sendo igualmente insuficientes para recuperação da capacidade hídrica dos lençóis freáticos e poços artesianos que abastecem diversas comunidades locais, provocando a escassez de água potável até mesmo para consumo humano;

CONSIDERANDO também que a atividade agrícola, o plantio de sequeiro, assim como a criação extensiva de animais (pecuária) são as atividades econômicas principais de inúmeras pequenas famílias e comunidades rurais do nosso município;

CONSIDERANDO que tais atividades laborativas dependem fundamentalmente do regime de chuvas para o seu adequado exercício e êxito econômico, sendo a fonte de renda de uma população que ora se encontra carente de recursos financeiros para uma sobrevivência minimamente digna; e





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

CONSIDERANDO que é dever do Município prestar serviços públicos de interesse local, promovendo o bem estar da população, inclusive tendo a obrigação de implementar medidas que busquem minorar os efeitos deletérios da estiagem e da seca prolongada, promovendo ações sociais e assistenciais de combate à sede, à fome, ao desemprego, etc.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em todo o território do Município de João Dourado, Estado da Bahia, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Parágrafo único - Por força do presente Decreto, e enquanto durar o estado de emergência, fica autorizada a aquisição de materiais e produtos e/ou contratação de serviços necessários ao combate dos efeitos da estiagem prolongada e desenvolvimento de ações tais como a contratação de carros-pipa, perfuração, instalação e manutenção de poços artesianos, limpeza e construção de reservatórios de água, implantação de adutoras, etc., por meio de processo de dispensa de licitação, assim como a contratação direta de pessoal e/ou serviços especializados.

Art. 2º - Para efeito de combate aos efeitos da seca e estiagem prolongada, deverá a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, elaborarem Plano de Trabalho a ser desenvolvido pelo prazo de vigência do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 10 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Dispensa

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ-12.072.479/0001-50

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/17

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/17 - Objeto: contratação de empresa especializada, visando a manutenção de *software* com sistemas integrados, do pacote tecnológico contido no portal: Módulo SDP – Sistema de Diagramação e Publicação, com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na *internet*, no Diário Oficial do Município, impressões das publicações e informações em links específicos, no Sítio/*Home Page* vinculado à Secretaria de Saúde deste Município, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação na Imprensa Oficial do Município, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação, durante o período de 02 de janeiro a 28 de fevereiro de 2017, Art. 24, Parágrafo IV, da Lei 8.666/93. Órgão: Fundo Mun. de Saúde – CONTRATADA: MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI - ME – Valor Global R\$ 3.180,00 – Dot. Orçam./17: 05.50.10 - 10.302.0007.2031 - 3390.39.00.00 – Valtemir Moreira Ribeiro - Presidente da Comissão.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO DOURADO – BAHIA
CNPJ-12.072.479/0001-50

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/17 – Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO DOURADO BAHIA – Objeto: contratação de empresa especializada, visando a manutenção de *software* com sistemas integrados, do pacote tecnológico contido no portal: Módulo SDP – Sistema de Diagramação e Publicação, com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na *internet*, no Diário Oficial do Município, impressões das publicações e informações em links específicos, no Sítio/*Home Page* vinculado à Secretaria de Saúde deste Município, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação na Imprensa Oficial do Município, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação, durante o período de 02 de janeiro a 28 de fevereiro de 2017– Dot. Orçam./17: 05.50.10 - 10.302.0007.2031 - 3390.39.00.00 – CONTRATADA: MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI - ME; Vlr. Global R\$ 3.180,00 – Data de Assinatura 02/01/17-Vigência: até 28/02/17 – Claudio Vanderley Loula Dourado – Gestor do Fundo Municipal de Saúde.